

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA DO COMITÊ DE BACIAS DA REGIÃO HIDROGRÁFICAS E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ, realizada no dia 15 de dezembro de dois mil e vinte e três às 10h30 com quórum de segunda chamada, em regime híbrido, com membros participando presencialmente e por meio de videoconferência (gravação disponível), com o seguinte ponto de pauta: 1) Aprovação da pauta do dia; 2) Apoio financeiro ao ECOB 2024 e indicação de membros para comissão de trabalhos; 3) Recomendações do MPRJ sobre Contrato de concessão do Bloco 1 e Bloco 2; 4) Resoluções sobre o Indicador 3 Índice de Execução Física de Ações Priorizadas pelo Comitê, previstas no PAP e na PAA) e sobre PAAD 2024; 5) Recomendação do GACG sobre necessidade do posicionamento do CBH BG para exclusão do indicador 6 do CG e para que contratações do CBH BG sigam apenas a nova de lei de licitações e contratos LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 excluindo as restrições impostas pela Resolução INEA 160; 6) Status dos instrumentos de gestão: sistema de informação, monitoramento, cobrança, enquadramento e PB; 7) Status dos programas de comunicação; 8) Status do "Movimento Viva Água Baía de Guanabara - MVAG" patrocinado pela Fundação Grupo Boticário - FGB e ingresso da Petrobras no Conselho Gestor do movimento; 9) Informes. Iniciada a reunião às 10h30, deu-se início ao primeiro ponto de pauta 1) Aprovação da pauta do dia, quando Adriana Bocaiuva solicitou ao plenário que o 6º ponto de pauta, apoio financeiro ao ECOB 2024, passasse a ser o 2º ponto, assumindo o lugar da discussão sobre o status do "Movimento Viva Água Baía de Guanabara", que passaria a ser o 8º ponto da pauta. Colocada em aprovação a alteração. APROVADA. Sobre o ponto de pauta 2) Apoio financeiro ao ECOB 2024 e indicação de membros para comissão de trabalhos, foi colocada em aprovação o apoio financeiro no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a realização do XI ECOB, a ser realizado de 17 a 20 de abril de 2024. José Paulo pontuou sobre a importância de que em próximas oportunidades esse tipo de assunto seja discutido anteriormente na comissão científica de extensão e eventos e em outras instâncias do CBH-BG. Colocado em aprovação. APROVADO. Adriana Bocaiuva lembra que neste ponto de pauta está prevista a indicação de dois membros do BG para compor a comissão que avaliará os trabalhos que foram inscritos no XI ECOB e sugere que essa indicação seja realizada então pela comissão de extensão e eventos do CBH-BG. Colocado em aprovação. APROVADO. José Paulo pediu que fosse registrada a sua opinião: que a demanda deste ponto de pauta é o auxílio financeiro para a organização do ECOB que será realziado por todôs os comitÇes do RJ. Mas já que o BG têm uma comissão científica de extensão e eventos, que na prática está parada até o momento, que essa comissão não só faça a seleção dos trabahos, mas que avance e recupere as resoluções que regulamentam a participação de membros, para que figuem claras e sejam cumpridas as regras do jogo. Iniciado o ponto de pauta 3) Recomendações do MPRJ sobre Contrato de concessão do Bloco 1 e Bloco 2, a palavra foi concedida ao Dr José Alexandre, Promotor de Justiça do MPRJ. Dr José Alexandre Maximino fez apresentação, onde expôs que se surpreendeu negativamente com os desdobramentos das obras de saneamento no município de Cachoeiras de Macacu, tendo em vista que existia há alguns anos um cenário promissor, no qual o município fez um trabalho de mobilização para resgatar recursos federais, que foram liberados para a execução de obras e com sinalização positiva da empresa Águas do Rio, superando um dilema existente de que não se poderia investir recursos públicos em obras de expansão. Então cabe sim o investimento de recursos públicos, sendo necessário o cálculo de reequilíbio econômico, por ser o poder público investindo recursos para a antecipação de metas de universalização, seja para água ou para esgoto. Dr José Alexandre Maximino, reitera que se surpreendeu de forma não muito positiva ao retomar o assunto após alguns anos afastado do caso e ver que foram celebrados vários instrumentos, inclusive com sinalizações fortes da companhia Águas do Rio de que fariam uma contrapartida com a execução do importante projeto de despoluição do Rio Macacu (manacial de abastecimento público do leste fluminense), tudo



1

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49



azeitado à época mas que culminou em um balde de água fria, quando a Águas do Rio alegou que o município não cumpriu com obrigações que estariam ao seu encargo e que foram pegos de surpresa com o diagnóstico da rede de esgontamento no local. O agumento apresentado da companhia, segundo o Dr. Maximino, foi que por questões regulatórias e questões outras de reequilíbrio econômico financeiro, embora não tenham sido apresentados números que lastreassem tal argumento expondo qual seria o desequilíbrio em detrimento da concessionária, pois no contrato diz que quando há investimento público há um reequilíbrio seja na diminuição da tarifa ou a antecipação do cronograma de obras por parte da concessionária. O modelo contratual previu já uma contrapartida pela concessionária, onde haveria aporte de recursos públicos e recursos vindo da concessionária, sendo isso tudo avaliado e estabelecidas as áreas onde seriam executadas com recursos públicos e as áreas com recursos da concessionária, mas tudo com acompanhamento da concessionária para que não haja "elefantes brancos", com partes operadas pelo município e outras partes operadas pela companhia. Desta forma o aceite da concessionária Águas do Rio é importante, o que foi ressaltado pelo Governo Federal e pela Caixa Econômica Federal, para que no futura não haja insegurança jurídica, com ETEs abandonadas, como já aconteceu em outros municípios. Dr. Maximino cita e lê um breve trecho de um protocolo de intenções onde a companhia Águas do Rio diz que estaria disposta a antecipar investimentos em esgotamento sanitário e estabelecar aditamento de termo de compromisso, Dr. Maximino cita também uma ata onde fica claro que a Caixa Econômica Federal já estaria contando com essa possibilidade da execução de contrapartidas da concessionária. Continuando, Dr. Maximino diz que chegamos aos 47 do segundo tempo, com toda documentação já cumprida por parte do município para a concessionária dizer que infelizmente por questões regulatória internas que não poderá participar (colocando em risco a perda de 20 milhões para o saneamento em Cachoeiras de Macacu e para os indicadores de saúde pública) por conta de fatos supervenientes, que no entender do Dr. Maximino não se comprovaram, deixando o município sozinho e com grande possibilidade de perder os recursos. Dr. Maximino esclarece que este assunto foi trazido como pauta no CBH-BG, pois se trata de um manacial estratégico de abastecimento público, com grande relevância para a porção leste metropolitana e por achar que o comitê deve participar dessas questões que envolvem o avanço da coleta e do tratamento de esgoto, o que tem a ver com enquadramento e principalmente com o Plano de Bacia (diagnóstico, prognóstico e plano de ações). Finalizando sua fala, Dr. Maximino lembra que a concessionária aprsentou agora o plano diretor de investimento, aquele que seria apresentado 18 meses depois da assinatura do contrato de concessão, e que esse seria o momento de se discutir isso, além de estar na lei que o plano diretor de investimentos deve ser compatível com o plano municipal de saneamento, que por sua vez deve ser compatível com o plano de bacia hidrográfica. Dr. Maximino questiona então o que virá no plano diretor de investimentos da concessionária, seria uma galeria de cinturão para tempo seco para proteção da Baía de Guanabara? Sabe-se da importância dessa medida, mas Cachoeiras de Macacu ficará 5 anos esperando para avançar? Quando, volta a dizer o Dr. Maximino, tivemos várias reuniões no comitê de bacia, instrumentos firmados dizendo que investimentos seriam antecipados, mas na hora de aportar os recursos a concessionária "puxa o freio de mão", emperrando a discussão e prejudicando o município, que poderia lá atrás ter dito para a Caixa Econômica Federal que a concessionária não participaria. Por fim, diz que já levou essa questão à AGENERSA, que instaurou um processo regulatório e que se o comitê puder emitir nota, moção ou participar das discussões, se coloca a disposição para continuar integrando. Ao ser questionado pelo Sr. Licínio sobre um trecho de sua fala que ficou ininteligível e se ela trataria sobre a questão dos 40% de coleta e tratamento. Dr. Maximino ressalta que o Plano Metropolitano de Saneamento submetido a consulta pública, menciona e deixa claro em sua página 61 "que no município de Cachoeiras de Macacu não há tratamento para o esgoto coletado, sendo todo o efluente lançado in natura nos corpos d'água que cortam o município".





www.comitebaiadequanabara.org.br

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63 64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99



Logo, não cabe o argumento de que o indice zero seria uma surpresa, pois imaginava-se que 40% do esgoto seria coleta e tratado, pois isso já estava claro na consulta pública. Com a palavra, a Secretária Municipal de Planejamento de Cachoeiras de Macacu, Ana Maria Bousquet, corroborou a fala do Dr. Maximino e explicou que esse era um convênio antigo da Prefeitura com a Caixa, de 2011, que veio sendo trabalhado para viabilizá-lo, cumprindo com todas as suas obrigações contratuais. Já com todas as exigências cumpridas, veio o contrato de concessão e a figura da concessionária e que justamente pelo fato do contrato ser anterior à concessão é que se pode manter o contrato vigente. Que após diversas etapas vencidas e vários instrumentos firmados e assinados por todas as partes, quando chegou o momento da concessionária apresentar o QCI (quadro de investimento onde explicita o investimento do Ministério, investimento do Município e o investimento da Águas do Rio), no dia 20 de outubro (data acordada em reunião realizada no dia 22/09/2023, com a Caixa e a Águas do Rio), a empresa não entregou o quadro e deixou de responder aos questionamentos. A Sra. Ana Maria afirma que o Município de Cachoeiras de Macacu está tentando a continuidade do convênio, que seria importante não só para o município como para toda a região hidrográfica da Baía de Guanabara e por isso seria primordial a manutenção do contrato. O Sr. Halphy Rodrigues sugeriu abrir três frentes de apoio neste assunto: intermediar junto à Águas do Rio, que é membro do CBH-BG, para entender a situação e apoiar no que for necessário para que o acordo seja efetivamente cumprido, da melhor forma para todas as partes, sem que se perca o recurso. Em um segundo momento, numa segunda frente, fazer a mesma interlocução junto ao comitê de monitoramento dos contratos de concessão e por fim, em uma terceira frente, atuar junto aos órgãos ambientais, principalmente o INEA (mas também junto à SEAS e à Secretaria de Meio Ambiente de Cachoeiras de Macacu), em relação ao licenciamento ambiental, para entender os entraves que possam estar acontecendo e atuar dando suporte na busca de uma solução. O CBH-BG montaria grupos ou indicaria pessoas que poderiam capitanear essas frentes de trabalho junto aos entes citados. A Sra Adriana Bocaiuva sugere que o CBH-BG possa mandar um documento, aproveitando sua câmara técnica de saneamento, para o comitê de monitoramento do contrato de concessão - bloco 1, para que possa acompanhar esse debate. O Sr Marcelo Cavaco, da Águas do Rio, esclarece que não é o representante da empresa para tratar deste caso em discussão, mas que se dispõe a contribuir. De acordo com o Sr Marcelo, o município de Cachoeiras de Macacu, havia conseguido um recurso junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional / Ministério das Cidades, mas que acabou não executando o recurso por questões diversas. O recurso foi sendo corroído pela inflação ao longo do tempo até que veio a concessão do serviço de saneamento e as obrigações que estariam a cargo do município foram transferidas para a concessionária Águas do Rio. Esclarece que o fato de existir essa discussão no tempo atual se dá porque o recurso não foi executado pelo município no tempo devido e previsto, antes da concessão. Afirma que há um protocolo de intenções assinado pela concessionária no qual a mesma se compromete a realizar esforços para que se consiga a despoluição fluvial da região. Sr Marcelo alerta que seja objeto de atenção o risco de deseguilíbrios econômicos que possam ser gerados pelo adiantamento de investimentos por parte da concessionária e ressalta que até hoje a Águas do Rio ainda não conseguiu operar no município de Cachoeiras de Macacu. Apesar da concessão ter sido realizada em 2021, ainda é a AMAE que presta os serviços de saneamento no município, o que tem dificultado a operacionalização pela Águas do Rio, na municipalidade. Sr Marcelo aponta também que o fato do índice de esgotamento sanitário existente no município ser igual a zero, implica que os recursos a serem empregados seja muito maior do que o previsto originalmente, gerando desequilíbrio. Sr. Marcelo aponta ainda complicações em virtude das complexas e diversas relações entre entes, pois há uma relação entre a Prefeitura e o Governo Federal para executar uma despoluição; existe também uma relação entre Águas do Rio e o poder concedente para discutir os desequilíbrios decorrentes dessa entrada da companhia e a execução anrtecipada desses investimentos e considerando índices irreais de abastecimento de



101 102

103

104

105

106

107

108

109

110 111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149



água e esgotamento sanitário e ainda o fato de a concessionário Águas do Rio ainda não ter conseguido operar no município. Ressalta que isso tudo tem que ser considerado para que o problema seja tradado com a devida comlpexidade que ele possui e não apenas como se a Aguas do Rio não quisesse fazer o que precisa ser feito ou o que ela tenha se comprometido a fazer. A Sra Ana Maria Bousquet, respondendo ao Sr. Marcelo Cavaco, quando este disse que o município não conseguiu executar o recurso no tempo devido, esclarece que a verba do governo federal não foi liberada em sua totalidade, somente o necessário para elaboração do projeto executivo, que foi realizado, e o início de obras. Aponta também que as mudanças na gestão pública municipal e suas divergências de entendimento também colaboraram para o atraso no andamento do projeto, bem como a previsão de uma contrapartida por parte do Estado do RJ, que não foi realizada. Quando a gestão municipal atual retornou ao governo, retomou o dialógo com o Ministério e com a Aguas do Rio, com reuniões produtivas e propositivas que culminaram na assinatura do protocolo de intenções. Sr. Ana Maria questiona o fato de se voltar a estaca zero em assunto que já estava com um entendimento avançado, sendo que no dia 20 de setembro/23 aconteceu reunião na Caixa Econômica, representando o Ministério, na qual participaram a Águas do Rio e a Prefeitura de Cachoeiras de Macacu e nenhum desses questionamentos foram apontados. Dr. Maximino retoma a palavra para citar uma ata de reunião do conselho deliberativo da região metropolitana de 20/12/2021, citando o seguinte trecho: "dada a palavra à sua Excelência Cláudio Castro, governador, que sugeriu a adoção de uma decisão que contemplasse um meio termo, sugerindo como prazo final o dia 31/12/2028, bem como a formação de um grupo de trabalho para estudo técnico e jurídico quanto a viabilidade de postergação da atribuição do município de Cachoeiras de Macacu sobre o saneamento. Aberta a votação, foi a postergação aprovada no prazo apresentado, bem como criado o grupo de trabalho." Dr. Maximino explica que a ata é mesmo truncada, mas que se trata de uma dilação de prazo, dando até 31/12/2028, para que o fornecimento/distribuição de água continue sob a gestão do município e que considera, este sim, como um fato superveniente da assinatura do contrato; porque a questão do zero porcento de tratamento já estava no Plano Metropolitano de Saneamento e na minuta do Plano Metropolitano de Saneamento e que, portanto, a concessionária já que sabia que era o zero o índice de tratamento quando assinou o protocolo de intenções e quando participou das reuniões. Sobre a decisão do governador de postergar para dia 31/12/2028, esta sim pode até trazer uma mudança, por considerar que a concessionária poderia contar com os recursos do abastecimento, que seria mais fácil e rápido, que acabou postergado. Continuando. Dr. Maximino diz que essa discussão precisa ser realizada com números, fazendo um paerecer que diga: "quando assinamos, a expectativa de arrecadação era X e investiríamos Y, da fonte 'tal'; posteriormente, com a decisão do gonvernador, foi preciso rever os números, o que gerou um incremento de despesas, ou remanejamento de receita. Com isso, a contrapartida da concessionária aumento para 'tanto". Mas que sem esses números, reforça Dr. Maximino, vira apenas um discurso e sabe que esta concessionária não age, devido ao comportamento que teve quando atuou no PDBG/PSAM na construção da matriz de responsabilidades, na questão de Queimados... e que sempre foram muito técnicos, mas que nesta discussão de Cachoeiras de Macacu, particularmente, está sentindo a falta de documentos, mostrando valores e números, pois o contrato de concessão já prevê investimento de obra pública, na cláusula 13.18 em diante, onde traz todo o procedimento para estes casos. Encerrando, diz que para tornar o debate profícuo e propositivo, a concessionária poderia apresentar o cenários em números, informando, se for o caso, qual a perda de receita gerada por cada fato não previsto, ao invés de trazer a tona essa justificativa do porcentual, mesmo após tanto tempo das discussões e reuniões realizadas. O Sr. Marcelo Cavaco afirma que a concessionária não irá de forma nenhuma fugir dos seus compromissos, que na verdade são metas contratuais, e que a discussão de trata de antecipar a execução da meta ou não, mas que no fim os objetivos serão alcançados. A discussão é se eles serão atingidos no prazo original do



151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188 189

190 191

192

193

194

195

196

197

198

199



contrato ou se antes. Sr. Marcelo Cavaco reforca com o Dr. Maximino que a Águas do Rio está 100% empenhada em fazer as metas acontecerem e antes do prazo se possível. Propõe um aditivo ao protocolo de intenções colocando todas as questões discutidas hoje, com a Agenersa, para que a agência reguladora de maneira antecipada tenha conhecimento claro sobre o que está acontecendo, podendo se posicionar e para que possamos todos evoluir de maneira mais segura. O Sr. João Alberto, da Prefeitura de Cachoeiras de Macacu pergunta ao Dr. Maximino qual seria o encaminhamento para o CBH-BG, para que atuando dentro de suas competências, possa agir dentro desse tema. Dr. Maximino responde lembrando que o Sr. Halphy Rodrigues elencou três possibilidades, em que o Comitê, interessado diretamente, no seu Plano de Bacia; no avanço da melhoria da qualidade dos corpos hídricos, por meio da produção de moções e/ou notas técnicas que ressaltem a importância da melhoria dos corpos hídricos, em especial desse manancial (Rio Macacu) e de ser um parlamento de discussão, fazendo interlocução com a agência reguladora e com o Estado, cumprindo o seu papel de ser um fórum para se discutir e buscar a resolução do conflito que se apresenta, no qual uma parcela busca antecipação de metas e um usuário específico alega que por questões economômico/financeiras essa anrtecipação precisaria ser postergada ou devidamente analisada, mas sem apresentar números e documentos técnicos. Em resumo, prestar um apoio político e um apoio técnico, pois interfere diretamente na metas do Plano de Bacia. Encerrado este ponto, inicia-se o ponto de pauta 4) Resoluções sobre o Indicador 3 Índice de Execução Física de Ações Priorizadas pelo Comitê, previstas no PAP e na PAA) e sobre PAAD 2024, onde a Sra. Carolina Martins fez uma apresentação sobre o tema, onde leu a proposta de resolução a ser apreciada e que "dispõe sbre a aprovação dos percentuais a serem alcançados pela Ação Estratégica da Região Hidrográfica V, referente ao indicador 3 – Índice de execução física de ação priorizada pelo COMITÊ, prevista no PAP e na PAAD, conforme Contrato de Gestão INEA nº67/2022". Após a leitura o Sr. José Paulo expõe que acha fundamental que a resolução esteja calcada no Plano de Bacia/MOP e aponta uma expressão que pode estar equivocada, pois não seria "diagnóstico para governança". Após breve discussão foi incorporada a sugestão do Sr. José Paulo inserindo o sequinte texto ao final do penúltimo "considerando" no texto da resolução: "Diagnóstico para gonvernaça da Baía de Guanabara", cujo o objetivo é desenvolver o enquadramento dos corpos hídricos participativo na RH-V. Após essa inserção a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. Carolina Martins fez a leitura da proposta de resolução que "Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Atividades e Desembolsos do CBH-BG para o ano de 2024". O Sr. José Paulo, representante da UFRJ no CBH-BG, solicitou que constasse nesta ata a sua fala de que considera a fundamental a importância do escritório de projetos e de seus especialistas no andamento das atividades dos subcomitês, e questiona se o escritório de projetos que consta da apresentação significa a contratação desses especialistas para trabalharem junto aos subcomitês ou se teria outra interpretação. Ressaltando que o escritório de projetos funcionou muito bem para o Subcomitê Oeste. A Sra. Carolina Martins esclarece que para esse tipo de atendimento aos subcomitês há a ação de "assessoria técnica para estudos e auxílio em demandas de articulação", com o valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), mas cujo escopo ainda precisa ser definido. Sr. José Paulo, pede que figue registrada também sua fala, como representante da Universidade do Brasil de que esta última proposta não foi enviada ao plenário do Subcomitê Oeste, somente ao "Comitezão" e que considera uma surpresa que não esteja definido, em uma ação precificada com recursos públicos, o que ela significa. Findada as discussões e feitas as devidas explicações, a aprovação da proposta de resolução foi colocada em votação e aprovada pelo plenário. Ainda neste ponto de pauta foram definidas as datas das 4 reuniões plenárias ordinárias do CBH-BG a serem realizadas no ano de 2024: 14/03/2024; 13/06/2024; 12/09/204 e 05/12/2024. Iniciando o ponto de pauta **5) Recomendação** do GACG sobre necessidade do posicionamento do CBH BG para exclusão do indicador 6 do CG e para que contratações do CBH BG sigam apenas a nova de lei de licitações e



201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249



contratos LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 excluindo as restrições impostas pela Resolução INEA 160; a Sra. Adriana Bocaiuva informa aos presentes sobre a recomendação do GACG (Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão) sobre a necessidade do CBH-BG (que participa desse mesmo debate, junto a outros Comitês, no FFCBH) sobre a importância de se retirar o indicador nº6 existente no contrato de gestão. O entendimento do GACG é que este indicador nº6 incentiva a AGEVAP a reduzir o percentual do que é cobrança pelo uso da água, no custeio da agência, o que acaba sendo um tiro no pé do Comitê, pois premiar a redução do custeio significa incentivar que não se tenha uma equipe com um número de técnicos adequado ao tamanho dos desafios de desembolso e execução do CBH-BG. A Sra. Adriana esclarece ao Sr. João Alberto que esta é uma manifestação formal, vinda do GACG como sugestão para o Plenário, para que caso a sugestão seja acatada pelo Comitê, possa ser encaminhada ao órgão gestor do Estado esse entendimento, de que este indicador nº6 não favorece à gestão de recursos hídricos. A Sra. Adriana Bocaiuva cita ainda um relatório de uma auditoria operacional realizada pelo TCE-RJ, no qual aponta as dificuldades que os Comitês têm especificamente de contratar. O problema apontado pelo relatório não foi deliberar sobre contratações e sim ter uma equipe adequada para realizar os trâmites necessários para realizar as contratações e executar os recursos deliberados. Além desse problema, Sra. Adriana Bocaiuva informa também o problema apontado pelo GACG de se ter que seguir à resolução nº160 do Inea, que burocratiza e emperra ainda mais os processos, ao invés de se seguir a legislação federal para contratações e compras. A Sra. Carolina Martins informa que a partir de janeiro/24, quando passará a vigir a nova lei de licitações, serão desconsiderados todos os artigos da resolução Inea nº160 que estiverem em disacordo com a nova lei. A Sra. Adriana Bocaiuva coloca em votação o encaminhamento do GACG sobre a retirada do indicador nº6 do contrato de gestão, o que foi aprovado pelo Plenário. Devido ao horário avançado, A Sra. Adriana Bocaiuva propõe que os pontos de pauta nº 6) Status dos instrumentos de gestão: sistema de informação, monitoramento, cobrança, enquadramento e PB e nº 8) Status do "Movimento Viva Água Baía de Guanabara - MVAG" patrocinado pela Fundação Grupo Boticário - FGB e ingresso da Petrobras no Conselho Gestor do movimento; sejam tratados em uma próxima oportunidade e aproveita para falar brevemente sobre o ponto de pauta nº 7) Status dos programas de comunicação; onde informa que foram feitos contatos muito bons com uma série de produtores de jornais da Rede Globo, fruto de uma visita realizada junto com a empresa Prefácio de comunicação, contratada para atender ao CBH-BG. Foram levantadas uma série de pautas diferentes que foram propostas pelos produtores dos diversos jornais e que serão passadas para o comitê. A visita foi muito produtiva e o comitê teve a oportunidade de divulgar uma campanha que está sendo realizada no âmbito do Subcomitê Jacarepaquá e que foi capa do jornal de bairro do O Globo, incentivando a ligação dos condomínios na rede coletora da concessionária Iguá. Passou-se então ao intem de pauta nº 9) Informes onde alguns membros puderam compartilhar informações e às 13h12min foi encerrada a reunião plenária extraordinária do CBH-BG.

Lista de instituições presentes, titulares e suplentes, do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá (CBH-BG). Representando o poder público: CRBio da 2º região RJ/ES: Valéria Lima Marques de Sousa; PNT - Parque Nacional da Tijuca: Rogério Rocco; SEAS - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade: Tamara Grisolia Fernandes; INEA — Instituto Estadual do Ambiente: Luiz Constantino da Silva Junior; Prefeitura do Município de Magé: Maria Aparecida de Souza Resende; Prefeitura do Município de Tanguá: Elielson Teixeira da Silva; Prefeitura de Itaboraí: Maiara José Araujo dos Santos; Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu: João Alberto Antunes Ribeiro e Prefeitura Municipal de Guapimirim: Wander de Souza Guerra. Representando os Usuários de Recursos Hídricos: Águas de Niterói: Halphy Cunha Rodrigues; Águas do Rio 1 SPE: Marcelo Cavaco e Águas do Rio 4 SPE: Tâmara Motta. Representando a Sociedade Civil:



251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299



APALMA - Flávia Lanari Coelho; CCRON: Alexandre Braga; REDECCAP - Rejany Ferreira dos Santos; Defensores do Planeta - Mauro André dos Santos Pereira; FAM RIO - Licinio Machado Rogério; SENGE-RJ: Jorge Antônio da Silva; UNIG - Gisele Dornelles Pires; UFRJ – Jose Paulo Azevedo; Trama Ecológica – Jacqueline Guerreiro; AMALGA – Adriana Bocaiuva e Ecomarapendi – Vera Chevalier. Apresentaram justificativas para a ausência as seguintes instituições/representantes: IBDA – Instituto Brasileiro de Direito Ambiental: Magno Neves. Por fim, estiveram presentes como convidados: Glaucia de Lemos e Carvalho (Piratininga Surfe Club); Marcos Basbaum (CRBio); Gustavo Sardenberg (Piratininga Surfe Clube); Tatiana Horta; Humberto Saito (SEAS); Marcelo Crespi (INEA); Paulo Harkot (ABLM); José Alexandre Maximino Mota (Promotor de Justiça - MPRJ); Ana Maria Bousquet (Secretária Municipal de Planejamento de Cachoeiras de Macacu); José Arnaldo dos Anjos de Oliveira (Prefeitura do Município de Nova Iguaçu); José Miguel da Silva (PROFEC); Carolina Leite Martins (Agevap) e Nilmar Magalhães (Agevap).

Adriana Bocaiúva Diretora Presidente do CBH-BG



www.comitebaiadequanabara.org.br

